DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. º 7.865

Designa a servidora pública Municipal do Quadro efetivo do Magistério, Senhora CLAUDIA FERNANDA GIOLO BORGES para exercer as funções de "Diretor de Educação Básica I – Educação Infantil" para exercer as funções na "Creche Escola Maria dos Santos Pereira (Dona Merita)" e na Escola Municipal de Educação Infantil "Abdão da Silva Mota", na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Complementar 009, de 19 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores e,

CONSIDERANDO que o artigo 23, da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 19 de agosto de 2009, disciplina que os servidores públicos efetivos do Quadro do Magistério Municipal poderão ser designados para exercício de funções gratificadas, dentre elas, de Diretor de Educação Básica;

CONSIDERANDO que o Município de Cosmorama possui 04 (quatro) unidades escolares de Educação Infantil e que, somente um único Diretor é insuficiente para o atendimento da toda demanda, seja pela existência de unidades escolares não centralizadas fisicamente, seja pelo número de alunos e funcionários que ficam sob a responsabilidade de um único diretor; portanto, necessário a designação de profissional que responda pela direção e que o artigo 23 e seguintes, da Lei Complementar n.º 009 de 19 de agosto de 2.009 e alterações posteriores, possibilita a designação de servidor público efetivo, que preencha os requisitos legais, para o exercício da função;

CONSIDERANDO que os editais para o exercício das funções gratificadas na Educação Municipal foram devidamente publicadas, conforme consta no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n°. 1605 do dia 07 de dezembro de 2023 e que a nomeada/designada foi uma das indicadas pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Turismo, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

ART 1º - Designar, para o ano letivo de 2.024, desde 1º de janeiro de 2.024, para as funções de "DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL" da Rede Municipal de Ensino, a docente de cargo de provimento efetivo de PEB I – Educação Infantil, do Quadro do Magistério Público Municipal, a senhora CLAUDIA FERNANDA GIOLO BORGES, portadora do RG n.º 32.923.473-0, emitido pela SSP/SP e inscrita CPF sob n.º 222.076.168-19, que exercerá as funções nas dependências da "Creche Escola Maria dos Santos Pereira – Dona Merita" e da "Escola Municipal de Educação Infantil Abdão da Silva Mota".

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 23, *caput*, da Lei Complementar n.º 009, de 19 de agosto de 2.009 e alterações posteriores, a presente designação cessará seus efeitos quando da realização de Concurso Público de Provas e Títulos, com a respectiva posse do aprovado(a) ou quando de nova designação, se o caso.

ART 2º - A nomeada exercerá as funções de que trata o artigo anterior, nos termos da legislação vigente, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, percebendo a remuneração mensal equivalente ao a remuneração dar-se-á sempre pelo Padrão A, do Anexo V, Tabela 1, da Lei Complementar 009, de 19 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores, em conformidade com o parágrafo único da Lei Complementar n.º 054, de 19 de fevereiro de 2.019 e suas alterações posteriores.

ART 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 03 de Janeiro de 2.024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

FABIANO BACANI PIZARRO
Escriturário

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
DISPENSA Nº. 053/2023 – PROCESSO Nº. 117/2023

A Prefeitura Municipal de Cosmorama, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para organização, elaboração e realização de Concurso público de provas para o cargo público de "Agente Comunitário de Saúde"**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05 de janeiro de 2023.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Cosmorama, sito a Rua

Joaquim da Costa Maciel, N° 1261 – centro, de 03/01/2023 a 05/01/2023, no horário de 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00, em dias úteis.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.cosmorama.sp.gov.br.

Esclarecimentos: licitacao@cosmorama.sp.gov.br ou (17) 3836-9220.

Cosmorama, 29 de dezembro de 2023.

Luis Fernando Gonçalves – Prefeito

.....

Outros Atos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Cosmorama,os termos do Artigo 2° da Lei Federal n° 9.452,de 20 de março de 1997,que recebemos do Banco do Brasil S/A. Ag. Votuporanga - sp.– , como abaixo descrimina-se:

BANCO	CONTA – R$.	
Banco do Brasil S/A.	Ag.0268-2 c/c 51.888-3 – Rec. Asf. FEM R$.143.631,70	

Cosmorama(SP), 29 de dezembro de 2023 .

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

.....